DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.646, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. O art. 1º do Decreto Municipal de nº 1.646, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2022, nos seguintes dias:

I - 28 de Fevereiro;
II - 01 de Março;
III - 02 de Março (até as 12:00 horas);
IV - 14 e 22 de Abril;
V - 17 de Junho;
VI - 28 de Outubro;
VII - 14 de Novembro;
VIII - 23 de Dezembro;
IX - 26 de Dezembro (até as 12:00 horas);
X - 30 de Dezembro;

Parágrafo único - Os Pontos facultativos acima descritos, decorre de feriados, intermitentes, decretados nos respectivos períodos."

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 21 de Fevereiro de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO (ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – Processo Licitatório nº 200/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAFÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP., conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A CJL torna público o resultado do julgamento da classificação do certame licitatório Tomada de Preços n. 010/2021, Processo Licitatório n. 200/2021. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa SULPAV – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 298.304,10 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

A CJL informa que encontra-se em aberto, a partir da data desta publicação, o prazo para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93.

Comissão de Julgamentos de Licitações
Itajobi, 21 de fevereiro de 2022.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

O **Prefeito do Município de Itajobi**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor torna público o Gabarito Oficial das Provas de Conhecimentos Específicos e de Língua Portuguesa, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizadas no dia 20/02/2022, conforme segue:

Questão	Resposta
01	B
02	C
03	C
04	A
05	B
06	A
07	D
08	C
09	B
10	D
11	A
12	A
13	C
14	D
15	D
16	A
17	C
18	B
19	A
20	B

Questão	Resposta
21	C
22	D
23	A
24	D
25	B
26	B
27	C
28	A
29	C
30	B
31	B
32	A
33	B
34	C
35	A
36	D
37	B
38	A
39	B
40	C

O prazo para apresentar recurso quanto ao Gabarito será até o dia 24 de fevereiro de 2022 até as 17:00 horas. Poderá ser através do envio de documentos que comprovem o recurso via email para recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br ou protocolo junto ao Paço Municipal, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, Itajobi/SP.

Itajobi-SP, 22 de fevereiro de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO